



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 215	Rubrica MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 001/2018
Referência e Interessado	:	020P-Ofício Circular n. 4075/2017-CONFEA Protocolo: 1468661
	:	PLENÁRIO

EMENTA Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 009/2017, que "Dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo ou função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências".

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: **"A CEECAST decidiu por tomar conhecimento."** **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matricula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 002/2018
Referência e Interessado	:	021P-Ofício Circular n. 4193/2017-CONFEA Protocolo: 1468867
	:	PLENÁRIO

EMENTA Encaminha para conhecimento, cópia da Decisão PI-2326/2017, que presta informações aos Regionais para uniformização de procedimentos relativos ao convênio entre a Caixa Econômica Federal e o Confea para efetivação do registro dos profissionais de Engenharia e Agronomia.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: “**A CEECAST decidiu por tomar conhecimento**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 003/2018
Referência e Interessado	:	022P- Ofício n. 4299/2017-CONFEA Protocolo: 1468901
	:	CEECAST

EMENTA Em resposta ao OF n. 131/2017-DAT, de 17 de julho de 2017, protocolado no Confea sob o n. CF 3341/2017, que trata da homologação do Ato Normativo que dispõe sobre o registro de ART – Múltipla Mensal para serviços de curta duração, rotineiros ou de emergência, encaminha cópia do Parecer n. 059/2017-SIS/GCI, da Gerência de conhecimento institucional-CGI, para conhecimento e providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: **“A CEECAST decidiu por enviar via e-mail para os Conselheiros o Ato Normativo com as decisões do Confea e juntamento o Ato Antigo, para discussão na próxima reunião.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 004/2018
Referência e Interessado	:	023P-Ofício Circular n. 4467/2017-CONFEA Protocolo: 1469173
	:	CEECAST

EMENTA Encaminha para conhecimento, a Decisão Plenária n. 2937/2017, de 13 de dezembro de 2017, que aprovou a data de 6 de abril de 2018 como prazo final para protocolizar no Confea as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: “**A CEECAST decidiu que os Conselheiros deverão indicar na próxima reunião.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 005/2018
Referência e Interessado	:	024P-Mensagem Eletrônica Confea
	:	PLENÁRIO

EMENTA Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua. Ref: Portaria AD 0146/2014, para análise e manifestação: Referência: Altera a Lei n. 6.938 de 31 de agosto de 1981, a fim de dispor sobre a avaliação ambiental estratégica de políticas, planos e programas. Explicação da Ementa: Avaliação Ambiental Estratégica. Prazo para contribuição: até 01/12/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: “**A CEECAST decidiu, que cada Conselheiro deverá manifestar sua sugestão no link do Confea.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 006/2018
Referência e Interessado	:	025P-MENSAGEM ELETRÔNICA – Confea Protocolo: 1468767
	:	PLENÁRIO

EMENTA Em atendimento ao disposto na Portaria em referência, encaminha para análise e manifestação, matéria legislativa de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme referência: “Projeto de Lei PI 4996/2013, altera a Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, a fim de dispor sobre a avaliação ambiental estratégica de políticas, planos e programas. Explicação da Ementa: Avaliação ambiental estratégica. Link para a ML: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?> Link para contribuição: CONFEA/Consulta Pública. Prazo: até 01/02/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: “**A CEECAST decidiu, que cada Conselheiro deverá manifestar-se sua sugestão no link do Confea.**” **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 007/2018
Referência e Interessado	:	027P- CI n. 010/2018-DAT
	:	PLENÁRIO

EMENTA

Encaminha para providências a tabela anexa, com as Comissões Permanentes, Especiais e Grupos de Trabalhos que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 414, em 7 de fevereiro de 2018, para que as indicações sejam analisadas previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas. Lembrando que, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho, as comissões e grupos de trabalhos serão escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: “A CEECAST decidiu por indicar os Conselheiros para compor as Comissões : **COMISSÃO DE ÉTICA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEEP)** Titular Engenharia Sanitarista e Ambiental **ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO** – Suplente Engenheira Civil **ELAINE DA SILVA DIAS**; Titular Engenheiro Agrimensor **LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA** – Suplente Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho **VIRGILIO BARBOSA BALLE**. **LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL (CLP)** Titular Engenheiro Civil **JULIO DA CAS NETTO** – Suplente Engenheiro Civil **GERSON DA COSTA MELO**. **EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)** Titular Engenheiro Ambiental **VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO** – Suplente Engenheiro Civil e Professor **RUBENS DI DIO**; Titular Engenheiro Civil e Professor **GANEM JEAN TEBCHARANI** – Suplente Engenheira Eletricista e Segurança do Trabalho **LUCIANA MACEDO SILVA**; Titular Engenheira Ambiental e professora **TAÍS ARRIERO SHINMA** - Suplente Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**; **RENOVAÇÃO DO TERÇO (CRT)** Titular Engenheira Eletricista e Segurança do Trabalho **LUCIANA MACEDO SILVA** – Suplente Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho **VIRGILIO BARBOSA BALLE** - **ORÇAMENTO TAMADA DE CONSTAS (COTC)** Titular Engenheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)			
Reunião	:	Ordinária	Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 007/2018	
Referência e Interessado	:	027P- CI n. 010/2018-DAT	
	:	PLENÁRIO	

Civil **ELAINE DA SILVA DIAS** – Suplente Engenheiro Civil **LEANDRO THOMÉ GOMEZ. PLANEJAMENTO E COMPRAS (CPC)** Titular Engenheiro Civil **ARTHUR CHINZARIAN** – Suplente Engenheiro Civil e Professor **GANEM JEAN TEBCHARANI. MÉRITO (CM)** Titular Engenheiro Civil **JULIO DA CAS NETTO** – Suplente Engenheiro Civil **NILTON MARIN RODRIGUES. SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO (CSI)** Titular Engenheiro Civil **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO** – Suplente Engenheiro Ambiental **VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE** – Titular Engenheiro Civil e Professor **GANEM JEAN TEBCHARANI** – Suplente Engenheira Eletricista e Segurança do Trabalho **LUCIANA MACEDO SILVA. GT FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA (FPI)** Engenheiro Civil e Professor **GANEM JEAN TEBCHARANI**, Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho **VIRGILIO BARBOSA BALLE**, Engenheiro Agrimensor **LUIZ MARCELOVERÃO DA FONSECA**, Engenheiro Civil **SÉRGIO VIERO DALAZOANA** e Engenharia Ambiental **ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO.** Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), **ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 215	Rubrica MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 008/2018
Referência e Interessado	:	029P-ASEF – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS – MS Protocolo: 1469449
	:	PLENÁRIO

EMENTA Encaminha decisão tomada na última reunião da ASEF dia 22/01/2018, onde foi discutido a decisão do Conselho Regional de Biologia da 4ª região (MG, GO, TO e DF) que através da portaria n. 107/2016(anexo), concede atribuições aos profissionais desse conselho/CRbio que vem de encontro aos interesses dos Engenheiros Florestais de MS. Sendo assim, solicita o apoio deste Conselho Regional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: **“A CEECAST decidiu por manifestar-se conforme decisão da CEA.”**Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS RIBAS..** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 215	Rubrica MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 009/2018
Referência e Interessado	:	031P-Engenheiro Civil JOSÉ HENRIQUE CÂNDIDO PROTOCOLO: 1469502
	:	

EMENTA O requerente foi contratado por um cliente para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART a pedido da Energisa, referente a um evento que acontecerá na Cidade de Bandeirantes-MS, onde estará uma carreta de som a ser atendida com carga potência de 15.600watts, que será um relógio provisório no período do evento, num período de 1 dia, especificou ainda o disjuntor que será necessário e também a bitola de todos os cabos, e a emissão da ART com todas as especificações, diz ainda, que apresentou na Energisa, onde passaram a informação que o requerente é Engenheiro Civil, sendo assim, solicita saber se tem atribuição para este serviço em tela

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: **“A CEECAST decidiu por informar que o Engenheiro Civil possui atribuições para a atividade de instalação elétrica em uma carreta de som a ser atendida com carga potência de 15.600watts.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 215	Rubrica MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 010/2018
Referência e Interessado	:	034P-CI n. 011/2018-DAT Departamento de Assessorias Técnicas – DAT
	:	PLENÁRIO

EMENTA Conforme Regimento Interno deste Conselho, as reuniões ordinárias serão aprovadas pelo Plenário do Crea na primeira sessão plenária ordinária do ano. Desta forma, encaminha proposta do calendário de reuniões do CREA-MS, para o exercício de 2018, a ser aprovado na Sessão Plenária Ordinária n. 414, de 7 de fevereiro do corrente ano.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: **“A CEECAST decidiu por manifestar-se favorável a proposta do calendário de reuniões do CREA-MS.”**Coordenou a Reunião o **Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 011/2018
Referência e Interessado	:	035P-CI n. 013/2018-DFI Departamento de Fiscalização – DFI
	:	DFI

EMENTA Conforme notícia vinculada pelo site do CONFEA, www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=22520&sid=10, que foi item da primeira pauta 1444ª Sessão Plenária CONFEA, referente o Livro de Ordem e Certidão de Acervo Técnico-CAT terão aplicativo para smartphone (celular). Diante o exposto, o DFI, solicita manifestação desta insigne Câmara, quanto a forma que se encontra o referido aplicativo, haja vista algumas indagações de profissionais sobre o assunto.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: **“A CEECAST decidiu por aguardar a manifestação do Confea em relação ao assunto.”** Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 012/2018
Referência e Interessado	:	041P-TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA – Eng. civil Amarildo M. Melo PROTOCOLO: 1469569
	:	CEECAST

EMENTA

Consulta de Atribuições

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: “**A CEECAST decidiu por informar que o profissional Eng. Civil Carlos Augusto Melke possui registro no CREA-MT e visto neste Conselho, sendo que as atribuições concedidas ao profissional é da responsabilidade do CREA-MT, considerando que o Regional já informou que o profissional possui atribuições para as atividades para executar posto de transformação de 13,89 KV, sendo que nem mesmo a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho, bem como a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica deste Conselho não poderá questionar as atribuições concedidas por outros CREAs.**” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS RIBAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
215	MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 013/2018
Referência e Interessado	:	045P-Ofício n. 002/2018/SCP
	:	Juíza de Direito May Melke Amaral Penteadó Siravegna Protocolo: 1469616
	:	CEECAST

EMENTA Solicita profissional habilitado para realização das obrigações restantes do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do expediente em epígrafe, **DECIDIU** aprovar como segue: “**A CEECAST decidiu por solicitar o envio da correspondência ao DJU para esclarecer que tipo de solicitação a Juíza requer.**”
Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula 215	Rubrica MHRD

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO (CEECAST/MS)		
Reunião	:	Ordinária Nº: 475ª RO
	:	Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara Especializada	:	CEECAST/MS n. 014/2018
Referência e Interessado	:	7 - CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA. Processo n. 107255/05 SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CAMPO GRANDE – MS PROTOCOLO: 1465896
	:	PLENÁRIO

EMENTA RECADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho – CEECAST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 475ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2018 do corrente ano, após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU aprovar o relato do Conselheiro Sérgio Viero Dalazoana como segue: “Diante o exposto, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, sou pelo DEFERIMENTO do cadastramento do curso de Técnico de Segurança do Trabalho, ministrado pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Campo Grande, sendo concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do Confea.” Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS RIBAS.** Votaram favoravelmente os senhores (as) Conselheiros (as), ARTHUR CHINZARIAN, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, GERSON DA COSTA MELO, JEAN SALIBA, JULIO DA CAS NETTO, NILTON MARIN RODRIGUES, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, ELAINE DA SILVA DIAS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, RUBENS DI DIO, LUCIANA MACEDO SILVA, LEANDRO THOMÉ GOMES e GANEM JEAN TEBCHARANI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/2/2018

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS RIBAS
Coordenador CEECAST